



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito: Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o prefeito sancionou e eu, Maria José da Silva e Silva, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL 273/2012

Dispõe sobre, nome patrimônio dos pioneiros em torno da quadra em volta da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a quadra em volta da prefeitura municipal de Buriticupu - MA denominada Patrimônio os pioneiros de Buriticupu MA.

Art. 2º - A referida área fica situada nas margens da Av. Castelo Branco, Rua Nelson Pereira Dias, Rua da Cidadania, e Nível Superior.

Art. 3º - Fica a incumbência da prefeitura de colocar uma placa com os seguintes dizeres: Patrimônio os Pioneiros de Buriticupu MA.

PARAGRAFO ÚNICO – O nome a que se refere no Art. 1º desta Lei é uma justa homenagem aos verdadeiros fundadores desta cidade Buriticupu.

Art.4º - Após a aprovação desta Lei a prefeitura terar 90 dias para colocar as placas de identificação na citada área.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
GABINETE DA PRESIDENTE EM 31 DE JULHO DE 2012.**

Maria José da Silva e Silva

Presidente da Câmara Municipal